



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP  
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

LEI Nº. 5.150 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE TRANSPORTE DE EQUIPE DA ASSOCIAÇÃO CORONEL ESMEDIO BASKETE CLUB, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PL 26/2013 Processo 2011/2012 – P. M. P. F.**

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transporte da equipe de jogadoras da ASSOCIAÇÃO CORONEL ESMEDIO BASKETE CLUB, CNPJ nº 15.318.350/0001-78, cujo percurso será entre a Escola Cel. Esmédio e a residência das jogadoras.

**Parágrafo Único** – A autorização de que trata o caput deste artigo terá vigência de 03 meses.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 09 DE ABRIL DE 2013.

LEVI RODRIGUES VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM 09 DE ABRIL DE 2013.

SIBELI ABREU ALVES DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO